



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

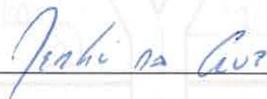
INDICAÇÃO Nº 007/2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e ouvido o plenário, para que sejam criados 9 pontos de iluminação pública na Rua Manoel Ferreira Brandão entre as moradas do Sr. Manoel Valdinei até o Sr. Vanderlei Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo, melhorar a iluminação da mesma já que muitos moradores desejam fazer caminhadas a noite mas, devido a escuridão, acabam desistindo por medo ou insegurança.

Plenário Joaquim dos Reis, 07 de fevereiro de 2024.



Derli da Cruz

Vereador PDT